

PARECER 650/1998 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 421/1997
Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa modificar o art. 23 da Lei
10.315, de 30 de abril de 1987.

A proposta ampara-se no art. 13, I, e 37, "caput" da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é
dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na
forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/5/1998

Wadih Mutran - Presidente

Bruno Feder - Relator

Viviani Ferraz

Ivo Morganti

Salim Curiati